

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 12 de Julho de 2022 • ANO I | N° 64

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 12 de Julho de 2022 • ANO I | N° 64

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DOS PARQUINHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, SOL NASCENTE E NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

DATA: 11/07/2022

CONTRATADA: J.M.S ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI

VALOR: R\$ 255.427,52 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Guarantã do Norte, 11 de julho de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022

Pregão Eletrônico nº 033/2022 e Processo de compra nº 1074/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 152/2022. Contratada:BATISTA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.622.518/0001-13. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa habilitada no **FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PREDIAL**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado:R\$636.860,15 (seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta reais e quinze centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013,

Lei complementar 147/2014, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2023. Data de assinatura: 11/07/2022.** Guarantã do Norte/MT, 11 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022

Pregão Eletrônico nº 033/2022 e Processo de compra nº 1074/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 153/2022. Contratada:BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 27.298.497/0001-22. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa habilitada no **FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PREDIAL**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado:R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Lei complementar 147/2014, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2023. Data de assinatura: 11/07/2022.** Guarantã do Norte/MT, 11 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022

Pregão Eletrônico nº 033/2022 e Processo de compra nº 1074/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 154/2022. Contratada:A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 14.049.599/0001-62. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa habilitada no **FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PREDIAL**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado:R\$48.854,90 (quarenta e oito mil e oitocentos e

cinquenta e quatro reais e noventa centavos). **Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n° 10.520/2002, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto n° 3.555/2000, Decreto n° 7.892/2013, Lei complementar 147/2014, Decreto n° 10.024/2019, Decreto Municipal n° 068/2007, Decreto Municipal n° 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2023. Data de assinatura: 11/07/2022.** Guarantã do Norte/MT, 11 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 155/2022

Pregão Eletrônico n° 033/2022 e Processo de compra n° 1074/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 155/2022. Contratada: R. ALVES DA SILVA CONSTRUÇÃO, CNPJ N° 40.309.451/0001-20. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa habilitada no **FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PREDIAL**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado: R\$559,98 (quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). **Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n° 10.520/2002, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto n° 3.555/2000, Decreto n° 7.892/2013, Lei complementar 147/2014, Decreto n° 10.024/2019, Decreto Municipal n° 068/2007, Decreto Municipal n° 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2023. Data de assinatura: 11/07/2022.** Guarantã do Norte/MT, 11 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° 153/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DO PARQUINHO DA ESCOLA MUNICIPAL BEIJA - FLOR, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

DATA: 11/07/2022

CONTRATADA: J.M.S ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI

VALOR: R\$ 179.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais).

Guarantã do Norte, 11 de julho de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 152/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: 11/07/2022

CONTRATADA: IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA - ME

VALOR R\$ 25.350,00

Guarantã do Norte, 11 de Julho de 2022.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 154/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DOS PARQUINHOS DO CMEI ARCO IRIS E CMEI GABRIELA BEDENDO TOREZZAN, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

DATA: 11/07/2022

CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

VALOR: R\$ 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais).

Guarantã do Norte, 11 de julho de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

001- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022.

001- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELE-
TIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022** realizado nos dias **23 e 24/06/2022**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 004/2022 – REALIZA-
DO NOS DIAS 23 E 24/06/2022

ASSISTENTE SOCIAL

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
009	FABIANA GONÇALVES DE JESUS	1º	CLASSIFICADO

PSICÓLOGO

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
001	RAYANY CARNEIRO NASCIMENTO	1º	CLASSIFICADO

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar **11/07/2022**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue)

Certidão de Nascimento do filho

Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)

Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)

Carteira de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado)

Título de Eleitor

Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)

Reservista (se for do sexo masculino)

Carteira de trabalho – CTPS

PIS/PASEP

Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.

Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)

Diploma/Certificado

01 fotos 3x4 (recentes)

Atestado Médico

Comprovante de Residência (atualizado)

Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda

Conta Salário Banco do Brasil

Carteira de Motorista

CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Guarantã do Norte/MT, 11 de julho de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/07/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0966/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0725/2022 DE 07/07/2022.

PORTARIA N° 0725/2022 DE 07/07/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ALDEANE COELHO VARÃO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	04/07/2022 A 01/10/2022 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2016 A 30/06/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/07/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0943/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0726/2022 DE 07/07/2022.

PORTARIA N° 0726/2022 DE 07/07/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARLETE APARECIDA ANTONIO
CARGO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	12/07/2022 A 09/10/2022 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/10/2013 A 03/10/2018

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/07/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0944/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0727/2022 DE 07/07/2022.

PORTARIA N° 0727/2022 DE 07/07/2022.

“RETIFICA PORTARIA N° 0650/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA TEREZA DE ALMEIDA MOREIRA DOS SANTOS, SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR Portaria n° 0650/2022 de 24 de junho de 2022 que dispõe sobre averbação do tempo de contribuição, não concomitante, em favor da senhora Tereza de Almeida Moreira dos Santos, servidora pública deste município,

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sr.ª TEREZA DE ALMEIDA MOREIRA, conforme Certidão

de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – - INSS n.º 08001290.1.00588/22-0, perfazendo um total de 5.409 dias, correspondendo a 14 (quatorze) anos, 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias.

LEIA-SE:

ARTIGO 1º Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sr.ª TEREZA DE ALMEIDA MOREIRA, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – - INSS n.º 08001290.1.00588/22-0, perfazendo um total de 5.300 dias, correspondendo a 14 (quatorze) anos, 6 (seis) meses e 10 (dez) dias.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0945/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0728/2022 DE 08/07/2022.

PORTARIA N° 0728/2022 DE 08/07/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **MARISTELA BECKER**, brasileira, maior, portadora do RG nº 14331888 SSP/MT e do CPF nº 973.715.721-49 e a senhora **LOREN RENATA I. FURTADO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATOS 145/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE TRÊS PALESTRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0946/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0729/2022 DE 08/07/2022.

PORTARIA Nº 0729/2022 DE 08/07/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **VIVIANE HELENA ZAMPIERI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2245696-1 SESP/MT e do CPF nº 051.681.671-00 e a senhora **GISELE DOS SANTOS TECCHIO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 0147/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA, PARA A ELABORAÇÃO LEGISLATIVA E APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO NORMATIVA NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0948/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0730/2022 DE 08/07/2022.

PORTARIA Nº 0730/2022 DE 08/07/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 12242438 SSP/MT e do CPF nº 910.527.001-44 e a senhora **FRANCIELE SANTOS DA SILVA**, para a fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO 0146/2022 – SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMI-ARTESIANOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0948/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0731/2022 DE 08/07/2022.

PORTARIA Nº 0731/2022 DE 08/07/2022.

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	ALINE AMÉRICO GRIZÃO
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL
HABILITAÇÃO	07677437932
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	25/10/2022

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0949/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0732/2022 DE 08/07/2022.

PORTARIA N° 0732/2022 DE 08/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	GISLAINE ASCANIO
CARGO	COORDENADOR DE LICITAÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	04/07/2022 A 13/07/2022 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2021 A 03/01/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0950/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0733/2022 DE 08/07/2022.

PORTARIA N° 0733/2022 DE 08/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	TAYLA CARNEIRO DAMASCENO
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/07/2022 A 20/07/2022 (10 DIAS)

PERÍODO AQUISI- TIVO	04/01/2021 A 03/01/2022
-------------------------	-------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0951/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0734/2022 DE 08/07/2022.

PORTARIA N° 0734/2022 DE 08/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ROSIMAR ALBAN
CARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	25/07/2022 A 23/08/2022 (30 DIAS)

PERÍODO AQUISI- TIVO	07/07/2021 A 06/07/2022
-------------------------	-------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0952/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0735/2022 DE 08/07/2022.

PORTARIA N° 0735/2022 DE 08/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JAKELINE ADRIELI PENA FIEL
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/07/2022 A 25/07/2022 (15 DIAS)

PERÍODO AQUISITIVO	04/05/2021 A 03/05/2022
--------------------	-------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0953/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0736/2022 DE 08/07/2022.

PORTARIA N° 0736/2022 DE 08/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARLI COELHO
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/07/2022 A 25/07/2022 (15 DIAS)

PERÍODO AQUISITIVO	03/05/2019 A 02/05/2020
--------------------	-------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0954/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0737/2022 DE 08/07/2022.

PORTARIA N° 0737/2022 DE 08/07/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	NARUBIA PEREIRA DA SILVEIRA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/07/2022 A 08/10/2022 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	10/05/2016 A 09/05/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0955/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0738/2022 DE 08/07/2022.

PORTARIA N° 0738/2022 DE 08/07/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1609981-8 SSP/MT e do CPF n° 016.236.381-86 e

a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, para a fiscalização do seguinte contrato.

CONTRATO 148/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DOS PARQUINHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SUELI OLMIRA PEREIRA E 13 DE MAIO, NO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0956/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0739/2022 DE 08/07/2022.

PORTARIA N° 0739/2022 DE 08/07/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **ANGELA MARIA MACEDO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 11089105 SSP/MT e do CPF nº 883.812.501-53 e a senhora **LEILA HOSANA APOLINARIO BARBOSA**, para a fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO 149/2022 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONANCIA MAGNETICA.

CONTRATO 150/2022 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CATETERISMO.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0957/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0740/2022 DE 11/07/2022.

PORTARIA Nº 0740/2022 DE 11/07/2022.

“REVOGA PORTARIA Nº 0697/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022, QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR Portaria nº 0697/2022 de 01 de julho de 2022, **QUE CONCEDE FÉRIAS**, senhora **JANETE TEREZINHA RUFATTO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 12/R618.435/SC e do CPF Nº 719.364.321-53, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0958/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0741/2022 DE 11/07/2022.

PORTARIA Nº 0741/2022 DE 11/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ENOEMA GETTENS FACCO
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/07/2022 A 09/08/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/06/2021 A 04/06/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0959/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0742/2022 DE 11/07/2022.

PORTARIA N° 0742/2022 DE 11/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ILDA DA LUZ DE JESUS PEREIRA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/07/2022 A 09/08/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	19/05/2021 A 18/05/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0960/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0743/2022 DE 11/07/2022.

PORTARIA N° 0743/2022 DE 11/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	EDIVALDO PEREIRA
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/07/2022 A 16/08/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2021 A 01/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0961/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0744/2022 DE 11/07/2022.

PORTARIA N° 0744/2022 DE 11/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	CATIA REGINA DA SILVEIRA
CARGO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/07/2022 A 01/08/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	12/01/2021 A 11/01/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0962/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0745/2022 DE 11/07/2022.

PORTARIA N° 0745/2022 DE 11/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/08/2022 A 30/08/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	09/06/2019 A 08/06/2020

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0963/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0746/2022 DE 11/07/2022.

PORTARIA N° 0746/2022 DE 11/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ALEXANDRA APARECIDA NARDI
CARGO	ESCRITURÁRIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	08/08/2022 A 27/08/2022 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	24/02/2021 A 23/02/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0964/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0747/2022 DE 11/07/2022.

PORTARIA N° 0747/2022 DE 11/07/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1609981-8 SSP/MT e do CPF nº 016.236.381-86 e a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, para a fiscalização do seguinte contrato.

CONTRATO 151/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DOS PARQUINHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, SOL NASCENTE E NOVO HORIZONTE, NO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

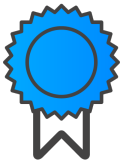
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0965/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Mon Jul 11 22:30:05 UTC 2022
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)